

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	5

ATOS DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 720 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

FIXA O VALOR DO AUMENTO/REAJUSTE DOS SERVIDORES EFETIVOS E DOS SÍMBOLOS DOS CARGOS COMISSIONADOS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Seropédica aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa o valor do aumento/reajuste dos servidores efetivos e dos símbolos dos cargos comissionados desta municipalidade em **20% (vinte por cento)**, que vigorará por todo exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Seropédica-RJ, de 25 de Janeiro de 2022

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 25 JANEIRO DE 2022

“Altera a Lei Municipal nº 717/2021 que modificou o §1º do art. 80-A da Lei 538.2014”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono, para que se altere a Lei Municipal nº 717/2021 que modificou o §1º do Art. 80-A da Lei nº 538.2014 passe a seguinte redação:

Art. 80-A –

§1º - O valor da gratificação por mérito será de até R\$1.200,00 – Hum Mil e Duzentos Reais.

Art. 2º. Esta lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Seropédica-RJ, 25 de Janeiro de 2022

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 722, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o artigo 7º, III da Lei Complementar nº. 682, de 06 de julho de 2021, e dá outras providências.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso III, do artigo 7º da Lei Complementar nº. 682, de 06 de julho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º:

I -

II -

III - Cobrar a dívida ativa do Município em Juízo;

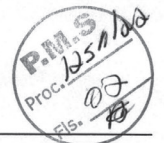
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Seropédica-RJ, 25 de Janeiro de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias



Decreto Nº 1803 de 24 de janeiro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$115.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.10	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos Próprios	15.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	115.000,00
		Total da Unidade R\$	115.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	115.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$115.000,00
III - Anulação de Dotação : \$115.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.10	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
2.867	Qualificasero		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	15.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
2.868	Conselho Municipal de Trabalho e Emprego		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	20.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	15.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	15.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	115.000,00
		Valor Total Anulado R\$	115.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro, 2022

Servaux

Página 2 de 2

PORTARIA Nº 078/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº117/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5361/2021. (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS).

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº117/2021, referente ao processo administrativo nº 5361/2021.

- 1) **Gerson Teixeira Pinho** – Cargo: Coord. Geral e Viaturas e Ambulâncias – Mat. 17.751;
- 2) **Márcio Figueiredo do Canto** – Cargo: Diretor de Urgência e Emergência – Mat. 17.679;
- 3) **Marcelo Francisco da Silva** – Cargo: Motorista I – Mat. 3217;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2021.

Seropédica, 25 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8051/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da LICITAÇÃO nº 001/2022 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ LEITE**, em nome da empresarial:

SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº19.299.366/0001-31, vencedora do item único perfazendo o valor global de R\$ 5.793.779,75 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Contrato;
Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 24 de janeiro de 2022.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MATRÍCULA: 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8051/2021

CONTRATO Nº: 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ LEITE
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (três) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 5.793.779,75 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: SÁLARIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 4.4.90.51.00

NOTA DE EMPENHO: 159/2022

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

Seropédica – RJ, 25 de janeiro de 2022.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/CPL/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13.361/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/CPL/2021

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E WW CASIMIRENSE INCORPORAÇÕES EIRELI

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

VALOR TOTAL: R\$ 16.449.647,49 (dezesseis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS / MÊS	UND.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
2.1	19.004.0016-2	CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	2002,00	H	R\$ 191,50	R\$ 383.383,00
2.2	19.004.0016-3	CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	286,00	H	R\$ 79,00	R\$ 22.594,00
3.1	19.004.0022-2	CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 15.000L, INCLUSIVE MOTORISTA	616,00	H	R\$ 173,00	R\$ 106.568,00
3.2	19.004.0022-3	CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 15.000L, INCLUSIVE MOTORISTA	88,00	H	R\$ 63,00	R\$ 5.544,00
4.1	19.004.0081-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MÁXIMO VERTICAL(DO SOLO) APROXIMADAMENTE 8,00M, ÂNGULO DE GIRO DE 180°, MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO, EXCLUSIVE ESTE SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTE S, EXCL	308,00	H	R\$ 48,50	R\$ 14.938,00
4.2	19.004.0081-4	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MÁXIMO VERTICAL(DO SOLO) APROXIMADAMENTE 8,00M, ÂNGULO DE GIRO DE 180°, MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO, EXCLUSIVE ESTE SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTE S, EXCL	44,00	H	R\$ 42,00	R\$ 1.848,00
15.1	19.004.0018-2	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO PESADO, TRUCADO, 6X4, CAPACIDADE DE 18,4T, INCLUSIVE MOTORISTA	308,00	H	R\$ 290,00	R\$ 89.320,00
15.2	19.004.0018-3	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO PESADO, TRUCADO, 6X4, CAPACIDADE DE 18,4T, INCLUSIVE MOTORISTA	44,00	H	R\$ 83,00	R\$ 3.652,00
21.1	19.004.0004-2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	154,00	H	R\$ 140,00	R\$ 21.560,00

21.2	19.004.0004-3	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	22,00	H	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
22.1	19.004.0013-2	CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	2002,00	H	R\$ 173,50	R\$ 347.347,00
22.2	19.004.0013-3	CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	286,00	H	R\$ 72,00	R\$ 20.592,00
23.1	19.010.0040-2	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS HIDROJAT O CONJUGADO COM SUCCAO ATRAVES DE VACUO, COMPRESSOR ACIONADO POR TOMADA DE FORÇA TIPO ROTATIVO E COM JOGO DE MANGUEIRAS PARA CAPTACAO DE 6" E 8", ESTA ATRAVES DE BRACO ROTATIVO, TANQUE DE AR	704,00	H	R\$ 218,00	R\$ 153.472,00

Total mensal sem BDI de 16,96% ----- R\$ 1.172.028,00

Total mensal com BDI de 16,96% ----- R\$ 1.370.803,95

Total anual sem BDI de 16,96% ----- R\$ 14.064.336,00

Total anual com BDI de 16,96% ----- R\$ 16.449.647,39

O valor global estimado desta Ata COM BDI DE 16,96% por 12 meses é de R\$ 16.449.647,39 (dezesseis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) Considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

Seropédica, 03 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador

PATRICK FIGUEIRA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Matricula nº 17.450

OMITIDO EM 03 DE JANEIRO DE 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-A/CPL/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13.361/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/CPL/2021

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E JSL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

VALOR TOTAL: R\$ 10.716.549,72 (dez milhões e setecentos e dezesseis mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA/MÊS	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1.1	cotação mercado	triturador de galhos/ picador de troncos -PDU 260 D, inclusive motorista, ajudante/auxiliar, manutenção e combustível á diesel.	154,00	H	213,79	32.923,66
1.2	cotação mercado	triturador de galhos/ picador de troncos -PDU 260 D, inclusive motorista, ajudante/auxiliar, manutenção e combustível á diesel	22,00	H	87,12	1.916,64
5.1	19.010.0018-2	escavadeira sobre esteira, versão clam-shell, capacidade aproximada da caçamba de 0,96m3 (1.1/4JD3), inclusive operador e auxiliar	154,00	H	242,12	37.286,48
5.2	19.010.0018-3	escavadeira sobre esteira, versão clam-shell, capacidade aproximada da caçamba de 0,96m3 (1.1/4JD3), inclusive operador e auxiliar	22,00	H	101,93	2.242,46
6.1	19.005.0011-2	escavadeira hidráulica de esteira braço alongado (modelo longreach), com peso operacional em torno de 23 T, motor diesel em torno de 160CV, caçamba com capacidade aproximada de 15m e profundidade de escavação	154,00	H	231,56	35.660,24
6.2	19.005.0011-3	escavadeira hidráulica de esteira braço alongado (modelo longreach), com peso operacional em torno de 23 T, motor diesel em torno de 160CV, caçamba com capacidade aproximada de 15m e profundidade de escavação	22,00	H	93,28	2.052,16
7.1	cotação mercado	mini escavadeira hidráulica de esteira, inclusive operador	154,00	H	108,90	16.770,60
7.2	cotação mercado	mini escavadeira hidráulica de esteira, inclusive operador	22,00	H	59,40	1.306,80
8.1	19.005.0012-2	motoniveladora com peso operacional em torno de 18 T, motor diesel em torno de 125cv, inclusive operador	770,00		208,53	160.568,10
8.2	19.005.0012-3	motoniveladora com peso operacional em torno de 18 T, motor diesel em torno de 125cv, inclusive operador	110,00	H	85,07	9.357,70
9.1	19.005.0030-2	pá carregadeira de pneu com peso operacional em torno de 12 T, potência em torno de 121cv, pá com capacidade rasa	154,00	H	161,57	24.881,78
9.2	19.005.0030-3	pá carregadeira de pneu com peso operacional em torno de 12 T, potência em torno de 121cv, pá com capacidade rasa	22,00	H	65,83	1.448,26
10.1	19.006.0005-2	rolo vibratório liso de 7 T, autopropulsor, largura total de 2,015m, inclusive operador	154,00	H	107,38	16.536,52
10.2	19.006.0005-3	rolo vibratório liso de 7 T, autopropulsor, largura total de 2,015m, inclusive operador	22,00	H	52,60	1.157,20
11.1	19.006.0006-2	rolo estático de 7 rodas, autopropelido, para compactação de asfalto, com espessura de 25 á 50mm, largura de compactação	154,00	H	117,80	18.141,20
11.2	19.006.0006-3	rolo estático de 7 rodas, autopropelido, para compactação de asfalto, com espessura de 25 á 50mm, largura				

		de compactação				
		1,82m, classe de peso 21 T, inclusive operador	22,00	H	62,11	1.366,42
12.1	19.006.0003-2	compactador vibratório com tambor de pé-de-carneiro, auto propulsor, com motor diesel de 76hp, com 6 á 7 T, largura de				
		1,85m, inclusive operador	154,00	H	120,15	18.503,10
12.2	19.006.0003-3	compactador vibratório com tambor de pé-de-carneiro, auto propulsor, com motor diesel de 76hp, com 6 á 7 T, largura de				
		1,85m, inclusive operador	22,00	H	61,63	1.355,86
13.1	19.005.0028-2	retroescavadeira, com peso operacional em torno de 7 T, motor de 75cv, capacidade aproximada da caçamba máxima				
		de 4,00m, inclusive operador	1.540,00	H	135,36	208.454,40
13.2	19.005.0028-3	retroescavadeira, com peso operacional em torno de 7 T, motor de 75cv, capacidade aproximada da caçamba máxima				
		de 4,00m, inclusive operador	220,00	H	55,18	12.139,60
14.1	19.004.0031-2	carreta para transporte pesado, capacidade para carga útil de				
		30 T, inclusive motorista	154,00	H	269,07	41.436,78
14.2	19.004.0031-3	carreta para transporte pesado, capacidade para carga útil de				
		30 T, inclusive motorista	22,00	H	93,99	2.067,78
16.1	19.005.0016-2	trator de pneu com motor diesel de 61cv, inclusive operador	308,00	H	89,32	27.510,56
16.2	19.005.0016-3	trator de pneu com motor diesel de 61cv, inclusive operador	44,00	H	41,26	1.815,44
17.1	19.005.0040-2	arado reversível de disco adaptável a trator para preparo de				
		terreno, exclusive operador	308,00	H	2,88	887,04
17.2	19.005.0040-4	arado reversível de disco adaptável a trator para preparo de				
		terreno, exclusive operador	44,00	H	1,07	47,08
18.1	19.006.0016-2	distribuidor de betume (asfalto) sob pressão, motor a gasolina, montado sobre caminhão, capacidade efetiva do				

		tanque de 5000L, inclusive este com motorista	154,00	H	237,92	36.639,68
18.2	19.006.0016-3	distribuidor de betume (asfalto) sob pressão, motor a gasolina, montado sobre caminhão, capacidade efetiva do				
		tanque de 5000L, inclusive este com motorista	22,00	H	85,04	1.870,88
19.1	19.006.0019-2	vibro acabadora de asfalto, sobre esteira, com extensão p/ pavimentação, largura de 4,27m, com motor diesel de aproximadamente entre 69cv, inclusive operador e aux	154,00	H	195,04	30.036,16
19.2	19.006.0019-3	vibro acabadora de asfalto, sobre esteira, com extensão p/ pavimentação, largura de 4,27m, com motor diesel de aproximadamente entre 69cv, inclusive operador e aux	22,00	H	111,65	2.456,30
20.1	19.005.0034-2	mini pá carregadeira de rodas, carga operacional dem torno de 629kg, altura de descarga aproximada de 2,40m, inclusive operador	154,00	H	88,85	13.682,90
20.2	19.005.0034-3	mini pá carregadeira de rodas, carga operacional dem torno de 629kg, altura de descarga aproximada de 2,40m, inclusive operador	22,00	H	46,74	1.028,28

Total mensal sem BDI de 16,96% ----- R\$ 763.548,06
Total mensal com BDI de 16,96% ----- R\$ 893.045,81

Total Anual sem BDI de 16,96% ----- R\$ 9.162.576,72
Total Anual com BDI de 16,96% ----- R\$ 10.716.549,72

O valor global estimado desta Ata COM BDI DE 16,96% por 12 meses é de R\$ 10.716.549,72 (dez milhões e setecentos e dezesseis mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) Considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

Seropédica, 03 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador

PATRICK FIGUEIRA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Matricula nº 17.450

OMITIDO EM 03 DE JANEIRO DE 2022

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, avisa aos interessados que pretende prospectar no mercado imobiliário, no município de Seropédica, via CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no Acórdão TCU nº 1.237/2018, visando a aquisição de imóvel residencial ou comercial.

O imóvel deverá atender as seguintes especificações:

- Área total de no mínimo 300 metros quadrados
- Imóvel comercial ou residencial que permita adaptações para imóvel comercial
- Localização: Bairro Boa Esperança ou Fazenda Caxias em rua a no máximo 500 metros da BR 465
- Bom estado de conservação da estrutura

A prospecção de imóvel nos Bairros Boa Esperança e Fazenda Caxias justifica-se pelo fato de serem os bairros centrais do município (a cidade não possui o bairro “centro”) onde localiza-se o comércio e os serviços, possuindo fácil acesso de meios de transporte que atenderão os aposentados e pensionistas.

Da mesma forma, o imóvel deve ficar localizado até 500 metros da BR-465, pois esta é a única via do município em que há circulação de transporte público, não havendo circulação dentro dos bairros, o que dificulta a locomoção dos aposentados e pensionistas, que em sua maioria dependem do transporte público.

As propostas deverão contemplar os detalhes do imóvel, indicando proprietário e valor da venda. Os interessados deverão encaminhar suas propostas até 10 (dez) dias após a última publicação em Boletim Oficial deste Aviso de Chamamento Público, para o e-mail gabinete@eseroprevi.com.br. No processo de escolha o Seroprevi adotará as formalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, levando-se em consideração a relação de preço de mercado, avaliação técnica, localização e dimensões.

Verificada que só existe uma alternativa capaz de atender as necessidades do Seroprevi, iniciar-se-á o procedimento de dispensa de licitação, nos termos e para fins de cumprimento do inciso X, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos Acórdãos TCU Plenário 1.273/2018 e TCU 1ª Câmara 2.504/2017 e 5.244/2017.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 05/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CESAR DA SILVA CICARINHO FILHO, matrícula 6/00048, Subgerente de Contabilidade, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE TESOUREARIA

deste Instituto, no período de 24/01 a 28/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2022.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](#)

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção



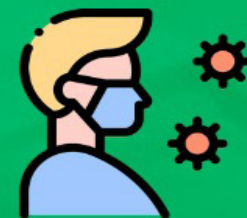
Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão



Evitar
Aglomerações



Usar Álcool
70%



Usar
Máscara

© NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SMCTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,
TURISMO E EVENTOS DE SEROPÉDICA

#SEROPÉDICA CONTRA A COVID19

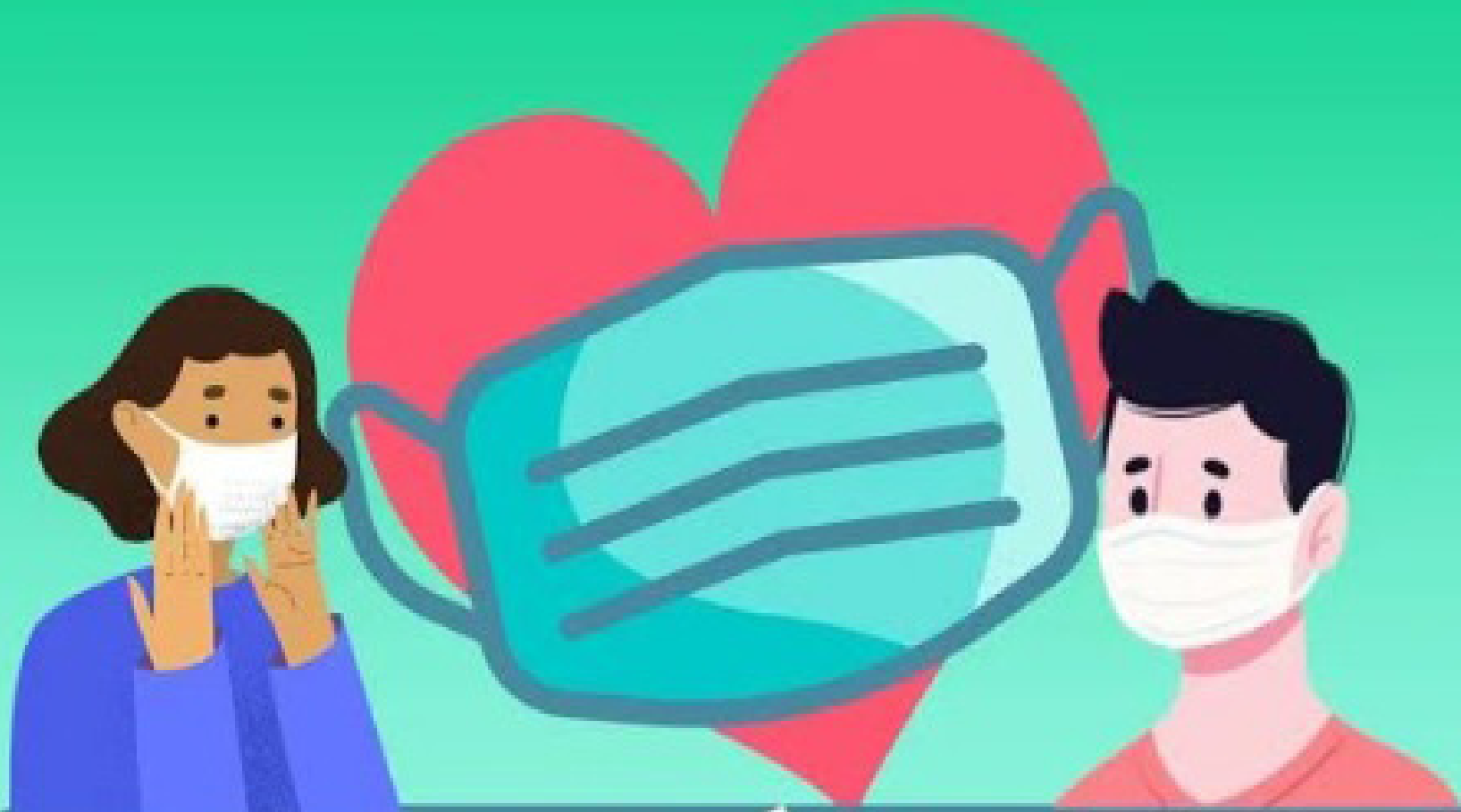
**NÃO
ESQUEÇA
DA
SEGUNDA
DOSE**



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



O NOVO TEMPO É AGORA



@prefeitura.municipalseropedica

USAR MÁSCARA

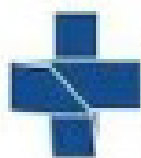
É UM ATO DE

AMOR À VIDA

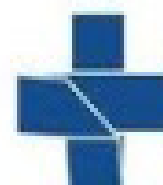
#SeropédicaNaLutaContraACovid19



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SUS
Sistema
Único
de Saúde